

PORTARIA GR 01/2012

**DESIGNA PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,  
no uso de suas atribuições previstas no art. 19, IX,  
do Estatuto, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado o Professor EROS PACHECO NETO para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração e planejamento da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 18, §5º, do Estatuto, o mandato do Professor ora designado será de 04 (quatro) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Reitoria.

**Art. 3º** As atribuições do Pró-Reitor de Administração e Planejamento são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 02 de janeiro de 2012.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Reitor**

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Eros Pacheco Neto